

*EXPEL
EM 26/02/08
Janusio Braga*



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0153
Em 26/02/08
Jeniffer
FONTE ARREGADA
Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005.

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N° 008/2008.

Proponente; João Cabral Rodrigues Concigliari

Destinatário : Exmº Sr. Elias Kiefer

Prefeito Municipal de Marechal Floriano -ES.

Exmº Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES.

Reitera pedido ao Exmº Sr. Prefeito Municipal para realização de abertura de rua ao lado da Biblioteca, antiga Igreja Maranata.

João Cabral Rodrigues Concigliari, vereador infra-assinado desta Casa de Leis, Indica ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, para que providencie junto ao Departamento competente, a possibilidade de abertura de uma rua ao lado da Biblioteca, localizada na rua Gustavo Hertel, nesta Cidade.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo principal da abertura desta rua é para facilitar o transito em Marechal.

É notório que Marechal Floriano, é uma Cidade que está avançando no desenvolvimento e a cada dia que se passa o fluxo de veículos, vem aumentado e com a abertura desta rua, isto poderá ser amenizado, principalmente o transtorno causado em frente a Macefel, material de construção.

A proposta aqui apresentada foi solicitada pelo mesmo vereador sobre INDICAÇÃO DE N° 043/2006, deliberada na sessão ordinária do dia 16 de maio de 2006.

Portanto, peço, que dentro das possibilidades esta reivindicação fosse concretizada para maior comodidade de todos os munícipes.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2008.

João Cabral Rodrigues Concigliari
Vereador